

Lei nº 216/02/GP

de, 10 de outubro de 2002

**CRIA OFICIALMENTE O HINO DO
MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito

Constitucional do município de Dom Eliseu, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art 1º - *Fica oficialmente criado o Hino do Município de Dom Eliseu, sendo considerado como símbolo de nosso município em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei Orgânica Municipal.*

Art 2º - *O Hino Municipal criado através de concurso público realizado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 03 de julho do ano de 1992, tem como autor da Letra o Sr. Emanuel Porto Pinheiro e da Música o Professor Paulo José Campos de Melo.*

Art 3º - *Os autores da Letra e Música transferem para a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, todos os direitos provenientes de execução, impressão e reprodução do Hino, desde que seja publicado o nome dos autores.*